Anno de 1842. Quinta Feira 14 de Julho. Anno XVIII. N. 149.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.° , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. s. Sabino, s. Sidronio M. Chanc. Aud. do J. de D. da 2. v.
12 Terç. s. João Gualberto Ab. Rel. Aud do J. de D. da 1. v.
13 Quart. s. Anacleto P. M. Aud. do J. de D. da 3. v.
14 Quint. s. Boaventura B. Card. Aud do juiz de D da 2. v.
15 Sex. s. Camillo de Lellis Aud. do J. de D. da 1. v.
16 Sab. Triumpho da s. Cruz. N. Sra. do Carmo. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
17 Dom. O Anjo Custodio do Imperio. s. Aleixo.

Preamar do dia 14 de Julho.
1.ª a 10 horas e 6 m. da manhã.
2.ª a 10 horas e 30 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 13 DE JULHO.

Cambio sobre Londres 26 ½ d. p. 1$.
» » Paris 360 reis p. franco.
» » Lisboa 100 por 100 de pr.
Moeda de cobre 4 por 100 de desconto.
Idem de letras de boas firmas 1 e ½ a 1 e ¾.
Desconto de bilh. da Alfandega 1 a 1 ½ ao mez.

		compra	venda.
Ouro - Moeda de 6,400 V.		15,900	16,100
» » » N.		15,800	16,000
» » de 4,000		8,800	9 000
Prata - Patacões		1,820	1,840
» Pezos Columnares		1,820	1,840
» dito Mexicanos		1,820	1,840
» miuda		1,640	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Quart. ming. a 30 -- ás 9 horas e 22 m. da tard.
Lua Nova a 8 -- ás 4 horas e 44 m. da manh.
Quart. cresc. a 14 -- ás 7 horas e 49 m. da tard.
Lua cheia a 22 -- ás 8 horas e 36 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DO CORRENTE.

Officio — Ao juiz de paz supplente da freguezia de S. Antão, accusando recebido o seu officio , em que dá parte de não ter a junta qualificadora dos votantes d'aquella freguezia deferido algumas reclamações , que lhe forão apresentadas, com o fundamento de se terem passado os quinze dias marcados no art. 7.° do decreto de 4 de maio d'este anno ; o que, diz , lhe não parece razoavel , por não ter-se a junta reunido em todos os quinze dias para receber as mesmas reclamações , e não haverem editaes nesse periodo : e significando-lhe em resposta, que do seo mesmo officio consta ter a junta affixado na porta da matriz, no fim dos primeiros quinze dias de sua reunião , as duas listas , de que tracta o art. 1.°, na fórma do sobredito art. 7.° das instrucções ; e que , quanto a recusa das reclamações , por se terem apresentado depois dos segundos quinze dias , nada pode a Presidencia resolver , por ser esse direito da junta , e não achar-se determinado no dito art. 7.°, que fóra d'esse praso sejão ellas acceitas , nem admittida a excepção da falta da reunião sucessiva da junta, a qual por denuncia do fiscal , ou queixa das partes offendidas pode ser responsabilisada , se foi omissa em receber as ditas reclamações dentro do periodo , que a lei marca.

Dito — Ao chefe da legião de S. Antão, dizendo em resposta aos seos dous officios de 6 do corrente , que , não tendo o decreto de 4 de maio d'este anno estabelecido recurso da junta classificadora dos cidadãos activos para a Presidencia da provincia , nada pode prover quanto ao direito , que S. S. supõe nos cornetas , e nos mais guardas nacionaes do 1.° batalhão d'aquelle municipio, de votarem nas eleições primarias : e que , se a junta respectiva infringio alguma de suas obrigações , ou prejudicou aos direitos de alguns dos ditos cidadãos , ao fiscal pertence denunciar , ou aos proprios excluidos queixarem-se de qualquer violação , pois não julga os commandantes dos corpos competentes para intervirem nas eleições por seos subordinados tirando-lhes assim a liberdade, que deve reinar em actos similhantes.

Dito — A' junta qualificadora da villa de S. Antão , accusando recepção do seo officio de 5 do corrente , acompanhado das listas dos cidadãos activos , e fogos d'aquella parochia , e intelligenciando-a de ter significado ao juiz de paz supplente, que o decreto de 4 de maio não espassa o praso para as reclamações alem dos quinze dias.

Ditos — Ao Exm. director do lycêo , ao inspector da Thesouraria das rendas provinciaes , e ao director interino do curso juridico . participando ter nomeado o professor de geographia do collegio das artes , bacharel Manoel Ferreira da Silva , para a mesma cadeira do lycêo.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes , communicando ter mandado despedir os antigos empregados da repartição das obras publicas, e nomeado ao coronel Joze de Barros Falcão de Lacerda para inspector fiscal da mesma repartição, á Francisco Manoel da Cruz Couto para escripturario da inspecção fiscal , á Anselmo Joze Pinto de Sousa Junior , e Augusto Carlos de Lemos Pacheco para escripturarios do gabinete do engenheiro em chefe , assim como á Bento Bandeira de Mello para escripturario encarregado da contabilidade , e dos armazens ; tendo este o ordenado , que já percebia, e aquelles os, que lhes forem marcados pela Presidencia.

Dito — Ao commandante das armas, transmittindo os officios e pret do destacamento de guardas nacionaes do Brejo , enviados pela thesouraria da fazenda com as duvidas do commissario fiscal do ministerio da guerra , a fim de que haja de solver as referidas duvidas com os esclarecimentos , que tiver.

Dito — Ao mesmo remettendo o mappa dos alumnos militares da aula de mathematica do lycêo , á fim de que á vista das notas , postas no mesmo mappa , haja de dar as providencias que julgar convenientes.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda , ordenando , que mande pagar ao alferes Francisco Joaquim Guedes Alcanforado a quantia de cinco mil cento e vinte reis do aluguel de uma casa na villa do Limoeiro , onde esteve aquartelada a companhia de guardas nacionaes destacada.

Dito — Ao commandante da companhia supracitada , communicando a expedição da ordem antecedente.

Portaria — Nomeando ao major da guarda nacional Bernardo Luis Ferreira Cezar Loureiro instructor geral da guarda nacional do municipio de Flores.

Officios — Ao commandante superior da guarda nacional de Flores , e ao inspector da thesouraria da fazenda, participando a precedente nomeação.

Portarias — Nomeando ao alferes Miguel da Rocha e Vasconcellos alferes do batalhão de guardas nacionaes destacado , servindo na companhia do Limoeiro , e instructor do 1.° batalhão da guarda nacional d'aquelle municipio.

Officios — Ao commandante das armas , ao chefe da legião do Limoeiro , e ao inspector da thesouraria da fazenda , intelligenciando-os da antecedente nomeação.

Dito — A' camara municipal de Olinda, scientificando-a de ter approvado o projecto , apresentado pelo engenheiro em chefe das obras publicas para o tapamento de parte da levada do pantano d'aquella cidade , que se acha arrombada , e determinado ao mesmo engenheiro , que com urgencia desse principio á estes trabalhos , cujas despesas serão pagas pela thesouraria das rendas provinciaes, e indemnisadas pela mesma camara , quando os seos cofres o permittirem.

Portaria — Ao commandante da escuna = 1.° de abril = , ordenando , que dê guia de desembarque , e remetta ao chefe de policia o recruta Remigio Joze da Fonceca , visto não ter prestimo para o serviço de marinha , e allegar isenções.

Officio — Ao chefe de policia , communicando , que pelo supramencionado commandante lhe será remettido o recruta acima referido.

Dito — Ao juiz de direito da 1.ª vara do civel , remettendo um officio da irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Bôa-vista , acompanhado de um capitulo substituitivo ao compromisso da mesma irmandade , á fim de que haja de dar sobre elle o seo parecer.

IDEM DO DIA 9.

Officio — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes , ordenando , que mande pagar á Vicente Ferraz Cogominho , proprietario da casa , onde esteve aquartelado o destacamento da comarca do Páo do alho, a quantia de 76$532 reis , importancia do aluguel vencido desde 26 de setembro de 1840 até o ultimo de março do corrente anno.

Dito — Ao mesmo , remettendo as contas das despesas feitas com o sustento dos presos pobres de justiça da supramencionada comarca deste o 1.° de setembro de 1840 até o ultimo de março do presente anno , importando em reis 305$800 , á fim de que as mande satisfazer , no caso do estarem legalisadas.

Dito — Ao delegado do termo de Páo do alho intelligenciando-o da expedição das ordens precedentes em resposta aos seos dous officios de 2 do corrente , em que as requisitava.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda , enviando a filiação do corneta Manoel Antonio dos Santos, engajado no 1.° de junho do anno passado para a 3.ª companhia do 1.° batalhão da guarda nacional d'este municipio, para que lhe mande abrir o competente assentamento de praça , á fim de poder ser pago dos seos vencimentos.

Dito — Ao commandante superior da supracitada guarda nacional , scientificando-o do conteudo do antecedente officio.

Portaria — Mandando passar provisão interina para o lugar de amanuense d'alfandega d'esta cidade, vago pela demissão de Manoel da Fonceca e Silva , á Thomaz Joze de Sena.

Officio — Ao inspector da thesouraria da fazenda , participando para sua intelligencia , e á fim de o fazer constar ao inspector d'alfandega , a nomeação antecedente.

Portaria — Encarregando o capitão do 3.° batalhão de artilharia á pé , Anacleto Lopes de Sant'Anna de exercer nesta cidade as mesmas funcções , que exerce o inspector geral das obras publicas da côrte , relativamente ao reconhecimento , mediação , e demarcação dos terrenos de marinha.

Officios — Ao commandante das armas, ao inspector da thesouraria da fazenda , e ao engenheiro em chefe das obras publicas , communicando o conteudo na antecedente portaria.

Igual communicação se fez ao inspector fiscal das obras publicas.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas , accusando recebido o seo officio de 5 do corrente , acompanhado do relatorio ácerca dos meios convinhaveis para remediar á demolição do arrecife artificial no lugar do mosqueiro d'este porto ; dizendo-lhe em resposta , que ponha em pratica os referidos meios ; e intelligenciando-o de que nesta data expede as convenientes ordens á respeito tanto ao inspector da thesouraria da fazenda , como ao inspector fiscal das obras publicas ; e officia á camara para que consinta no rebaixamento , que necessariamente se deve fazer em alguns lugares do mesmo arrecife.

Ditos — Ao inspector da thesouraria da fazenda , e ao inspector fiscal das obras publicas , dando as ordens , que no precedente officio diz , se lhe vão expedir ; e a camara municipal d'esta cidade , pedindo o supracitado consentimento

Dito — Ao commandante geral do corpo de

FOLHETIM.

HISTORIA DOS TRES PROVERBIOS. (*)

Quando Zehra vio sua mãi receber o golpe mortal , e ouvio sua voz extinguir-se e morrer , esteve para se dirigir aos assassinos , e morrer com a que lhe tinha dado o ser. Fatima , ainda tinha notado com olhos extinctos este movimento de sua filha.— « Vai-te , eu to ordeno. » Uma ordem , uma ordem maternal , uma ordem do ultimo suspiro ; ella devia submetter-se : era uma voz sagrada á que obedecia gemendo. Atenuada pela fadiga , que não sentia , porque sua dôr occupava todas as outras affeições do corpo e da alma , ella chegou a essa doce sociedade de companheiros de exilio que sua mãi, e ella tinham tão desgraçadamente deixado. Ella se tinha desgarrado por longas horas nas montanhas , e bem o dava a conhecer , podendo-se apenas conduzir ; porque seus olhos estavam cobertos com um véo de lagrimas. Em fim . entrou no retiro onde seus irmãos banidos viviam tranquillos , quando ella se tinha separado delles , mas durante a sua curta ausencia , uma joven mulher , amiga intima de sua mãi , e que teria sido sua protectora , tinha morrido. Sem duvida , ella foi bem acolhida pela pequena colonia , por que a desgraça é um laço forte. Desatava-se com tudo , esse laço : ciumes de mulheres , inimisades de homens se tinham elevado entre elles , como se elles não devessem apertar-se estreitamente , e esquecer o mundo de que estavam longe. Não foi assim , a discordia reinou logo na sociedade O desacordo tira a força , e onde não existe força , não póde haver protecção. Zehra não podia passar sem ella. Ella tinha necessidade de consolações , e de signaes de ternura.

Ella procurou a amisade de uma mulher de quarenta annos , esperta e rispida , que se apoderou logo della , e suas caricias para a pobre orfã redobraram , depois que por uma confiança de que temos necessidade na desgraça , ella lhe tinha mostrado o titulo de propriedade que sua mãi lhe tinha entregado no momento de sua morte. Estes papeis provavam a posse de bens immensos tanto no campo , como na cidade de Granada , bens confiscados pelo governo hespanhol , mas que podiam recuperar-se depois das perseguições a seus legitimos possuidores. A vista destes titulos fez nascer , nesta mulher , que se chamava Amina , uma esperança de futuro criminoso , e de riquezas mal adquiridas. Mostrou-se tão terna , assidua para Zehra , que a desgraçada joven cessava ao pé della de chamar , e de chorar por sua mãi. Enganada por estas apparencias de amor quasi maternal , ella se lhe abandonava , e não suspeitava mal algum ; e escutava com doce emoção Amina , quando lhe contava , que tinha sido mãi , que a filha a adorava tanto como ella a filha , e que esta tinha morrido , da mesma idade que Zehra ! Então os olhos de Amina se enchiam de lagrimas , seu peito de soluços , e a donzella enternecida lhe saltava ao pescoço , exclamando com uma dolorosa alegria : « Sede minha mãi , eu sou vossa filha !

— Zehra , lhe disse ella um dia , vós me mostrastes papeis, que vos deixou vossa mãi : elles são sem duvida inuteis actualmente , mas póde vir um dia em que podem ter um apreciavel valor...

— Oh ! eu dividirei com vosco , minha segunda mãi , respondeo Zehra com a effusão de uma alma amante.

— Eu não peço isso ; mas confiai-mos , minha filha , eu os guardarei com todo o cuidado. « Ella os tirou sem hesitar de seu seio e os entregou a Amina. Era uma tarde ; e depois desta prova de affeição que ella tinha dado á sua pertendida protectora , adormeceo contente para sonhar com sua mãi , que estava no paraiso entre as frescas fontes de Selsebil , de Kouter , e á sombra da arvore de Toba. — Sê tranquilla pela tua Zehra , dizia ella em sonhos : outra mulher a protege , e te procura fazer esquecer. Oh ! nunca. Comtudo ella é boa , e ama-me , e não me deixará nunca.»

Acordou então : era já dia , e Amina tinha desapparecido : disseram-lhe que desde a madrugada ella se tinha dirigido para o lado de Granada. Uma unica idéa lhe occorreo então ; uma idea de bem : sem duvida Amina se tinha dirigido á cidade , apesar do todos os perigos para fazer valer seus titutulos de propriedade. Zehra tinha precisamente advinhado o facto , mas a intenção ! ella a supunha boa e pura , era má e criminosa. Amina ia com effeito ver se podia tirar partido desses papeis , mas para ella só , e não para interesse de outrem.

(*) Vid. Diario N. 146, e 147.

MUTILADO

policia , participando ter concedido, por despacho desta data , demissão do serviço ao 2. sargento do corpo do seo commando Luiz de Azevedo Sousa.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 6.

Officio – Ao Exm. Presidente , rogando-lhe a expedicção de suas ordens a Thezouraria , para que se adiantasse ao Major d'Artilheria Fernando da Costa mais um mez de soldo , e as vantagens a que tivesse direito pela commissão de que está encarregado , vencidos até o fim do mez passado.

Dito – Ao mesmo Exm. Sr. , enviando-lhe o exame , e orçamento dos concertos a faser-se na Fortaleza de Tamandaré , e Forte de Gaibú , e significando-lhe , que tinha encarregado d'administrar , e derigir taes concertos , ao Major d'Artilheria Fernando da Costa , pelo que devia elle continuar na Commissão em que se acha , com as mesmas vantagens.

Dito – Ao mesmo Exm. Sr. , remettendo-lhe o requerimento do soldado reformado Antonio Joze Paes , e dizendo-lhe , que pretendendo elle melhoria de reforma , se achava por este motivo inhibido de dar qualquer informação a respeito , por assim o determinar o Aviso Imperial de 12 de Junho do anno passado.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr. , procurando saber , se pelas disposições dos arts. 4. e 5. da Lei n.º 120 de 24 de Agosto do anno preterito , que fixou as Forcas do Exercito de terra para o anno financeiro de 1842 a 1843 , estarão , ou não abolidas , as gratificacões marcadas aos vo untarios pelo art 12 das Instrucções , que acompanharão o Decreto de 6 de Abril de 1841.

Dito – Ao Inspector da Thezouraria , para mandar indemnisar a caixa do Batalhão Provisorio , da importancia das comedorias de embarque , que pela mesma caixa , se mandarão abonar a 1 Capitão , 1 Tenente , 3 Alferes do dito Batalhão , que embarcarão para a corte , certo que da Presidencia receberia para semelhante pagamento a competente authorisação.

Dito – Ao mesmo , remettendo-lhe os papeis de contabilidade do mez do Junho , pertencentes ao destacamento da Commarca do Bonito , a fim de serem pagos , e a respectiva emportancia entregue ao Sargento Antonio Francisco da Silva.

Dito — Ao Dezembargador Chefe de Policia , dizendo-lhe que assentara praça o recruta Solidonio dos Santos.

Dito — Ao Sob-Delegado da Boa vista, respondendo-lhe o seo officio de 27 de Julho ultimo , que tractara de uma guarda para o Manguinho.

Dito — Ao Delegado do Termo do Bonito , restituindo-lhe os papeis de contabilidade , que de mais vierão com os do mez de Junho ultimo , os quaes forão remetidos a Thesouraria para serem pagos.

Portaria — Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Guarda Nacional destacado , mandando d'ordem da Presidencia excluir os guardas , Antonio Manoel da Silva , e Manoel Soares da Silva.

DIA 7.

Officio – Ao Exm. Presidente , remettendo-lhe a relação nominal dos individuos voluntarios , e recrutados , que assentarão praca no mez de Junho ulttmo.

Dito – Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Infantaria de G. N. destacado , para que fizesse constar aos guardas Feliciano Gomes , e Joaquim José de Santa Anna , que a Presidencia indifirira seus requerimentos , nos quaes pedião dispensa do serviço por doentes , por os ter a Junta de Saude achado vigorosos.

Portaria - Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de G. N. destacado , mandando d'ordem da Presidencia , excluir os guardas Manoel de Miranda e Souza , Francisco Bazilio de Arruda , e Theodoro Ribeiro da Luz, por differentes motivos.

DIA 8.

Officio – Ao Exm Presidente , restituindo-lhe informado o requerimento de Joaquim Herculano Pereira Caldas , que supplicava a nomeação de Tenente para o B. de G. N destacado , ou de Commissão para o Batalhão Provisorio

Dito – Ao mesmo Exm. Sr. apresentando-lhe informado o requerimento do 1 Sargento José Leoncio Lins d'Albuquerque , do Batalhão de Infantaria de G. N destacado , que impetrava a nomeação d'Alferes para o mesmo Batalhão.

Dito – Ao mesmo Exm. Sr. , communicando-lhe , que mandara desligar do B. de I de G. N destacado , o Cabo d'Esquadra Manoel Francisco Soares , por estar inhibido de fazer servico activo , em consequencia de incapacidade fisica.

Dito – Ao Commandante intirino da Fortaleza de Itamaracá , reenviando-lhe o recibo do Capellão , por conter vencimentos a que não tinha direito.

Dito – Ao Major Commandante intirino do Batalhão 3. d'Artilheria , enviando-lhe a guia do 2. Tenente José Antonio Barbosa , para por ella se lhe tirar os vencimentos que se lhe devião , cumprindo , que a referida guia fosse depois remettida a Secretaria Militar , para ser transmettida a Thezouraria

Portaria – Encarregando ao Major Fernando da Costa d'administração das obras militares da Fortaleza de Tamandaré , e Forte de Gaibú , de conformidade com os orçamentos que apresentara , vencendo por este servico as vantagens marcadas para os officiaes d'Estado Maior da 1. Classe.

Dita – Ao Tenente Coronel Commandante do B. de I de G. N. destacado , mandando d'ordem da Presidencia excluir o guarda José Themoteo , com guia para o seu respectivo Corpo.

Dito --- Ao Dezembargador Chefe de Policia , dizendo-lhe que em vista da informacão do Delegado do Termo desta Cidade que lhe remetera com seu officio de 7 do corrente , mandara por em liberdade o recruta Francisco Quirino de Siqueira.

Dito --- Ao Delegado do Termo de Nazareth , dizendo-lhe que dos 4 recrutas que lhe remettera com o seu officio de 3 do corrente, ficara em costodia o de nome Ignacio Marinho.

COMMUNICADO.

CONTINUADO DO N. PRECEDENTE.

Da Rhetorica Franceza transcrevemos o seguinte « A arte da narração consiste sobretudo em dar a todos os factos as cores da verosimilhança , o que será facil de conseguir-se não se aferrando se não ao verdadeiro , primeiro dever do homem de bem. »

Estas authoridades , posto que imperceptiveis cominhos em presença do sublime contemporaneo parecem pesar algumas libras ; por tanto ouçamos ainda o portentoso Paschal. « Convem na elloquencia incerrar-se o mais possivel no natural , e naõ fazer grande o que he pequeno , nem pequeno o que he grande. »

De barato dariamos , e ate de graça que fosse a hyperbole , como sonhou s. s. nos seus delirios o maior ornato das perorações , e então accrescentaria-mos com o citado Paschal que « não basta que uma cousa seja bella , he precizo que ella seja propria ao objecto , e que nada tenha de mais , nem de menos » ; todavia para que não passe esta nova invenção , que talvez s. s. chame creação do velho Patriarcha da Rhetorica , naõ podemos negar-nos ao trabalho de repetir suas palavras , fallando da questionada figura. « A hyperbole porem então só he um ornato da Oração quando a cousa de que temos de fallar he extraordinaria ; porque então permitti-se-nos o dizer mais do que he , já que não podemos dizer quam grande ella he &c. » E na nota ao mesmo Author le-se que he esta a pedra de toque para distinguir as hyperboles legitimas das que o não são. Que todas as vezes que ellas se empregaõ seriamente em cousas pequenas , e ordinarias fasem o estillo inchado, e quando são exageradas (ultra modum) , ainda em cousas grandes fazem o estillo frio. Só pois são ornadas , e bellas as hyperboles , como diz S. Barboza , « quando são moderadas , e se trata de cousas grandes , ou extraordinarias. »

Descarado pedantismo pois cabe que tenha aquelle que pretende sustentar a legitimidade da hyperbole na narração de uma Oração funebre , em que se elogia um homem de virtudes ordinarias , e nas perorações que « sem ellas perderiaõ todo o ornato : assim como jactanciosa filaucia partilha aquelle que alardea de Orador , apesar de não entender Quintilianno , nem saber traduzir Cicero.

Não quizemos significar com a supposta » serie não interrompida de acções meritorias , se não uma hyperbole que continúa a existir a despeito do seu exagerado « quase » he força por tanto dizer que em nada aproveitou-lhe a sua justificação.

Não menos burlado ficou s. s. com a sua deffesa do « apanagio » , fazendo entre o termo erróneo , e o improprio uma distincção que ninguem ate aqui descubriu , e que (diremos mesmo) não existe no seu inseparavel Quintilianno , que estabelece entre o proprio, ou certo , e o improprio , ou erróneo um só meio que he o não proprio. Se pois o seu saboroso « apanagio » não proprio , como s. s. não desconhece , não he figurado , ou não proprio , como reconhece Constancio ; que resta-lhe se não o improprio do citado Classico que se não distingue do erróneo se não na sua erma cabeça ?! Quizeramos todavia ver esse escriptor que sem ser Classico na lingoa s. s. houve por bem authorisar como juiz ; pois se uma vez já duvidamos do seu merito litterario , não he muito que duvidemos tambem da sua veracidade.

Seja porem como for , o que não cahe em cesto roto he a maneira èsdruxula , e travessa pela qual s. s. pretendeu legitimar a sua exotica peroração para a qual citou Quintilianno, e analisou Marmontel que s. s. entendeu taõ mal , e a cujas opiniões aliás subscrevemos. E com effeito a novidade de que Marmontel exclue da regra que prescreve á eloquencia do pulpito as Orações funebres , e os panegiricos , e somente abrange os Sermões , he uma descuberta que a arte Oratoria não obteria se na Academia de Olinda não occupasse um lugar distincto a Pessoa proba do reformador da eloquencia moderna !

Agora porem , estupendo sabio , que mettemos o bico na sua luminosa opinião , permitta-nos que depois de lhe chamar-mos Quixote pela inepcia com que s. s. deixou de entender os escriptores lá do seu peito , e mais alguns que foraõ objecto de sua legenda , lhe expliquemos o preceito de Marmontel , segundo o qual mesmo nos discursos do genero demonstrativo há em fundo convicção , e persuasão , e he o que com evidencia se deprehende da segunda parte da sentença que por desnecessaria omittimos , (secundum morem) mas que s. s. achou indispensavel , sem duvida para dar noticia de quasi toda a pagina de Noel , e La Place , donde servilmente plagiou a solitaria , e miseravel citação com que pretendeu deffender-se. « remechendo , e respingando , fazendo das tripas coração , assim a troncos , e abarroncos , cahe aqui , levanta acolá , vou fora » &c. &c. Como está faceto , e gaiato ! ah ! velhacão.

Mas reunindo o restante das forças moribundas do nosso batalhão de Rhetoricos , ensaiemos a ver se de uma vez demolimos o seu colossal , e invulneravel Achylles. Felizmente em Lemonnier lemos o seguinte « A peroração ou conclusão do discurso he uma analise em que o Orador reune os pontos principaes que tem desenvolvido no discurso. Elle deve resumir em um estreito circulo o que a eloquencia tem de mais seductor e mais pathetico , a fim de attrahir os ouvintes. » E he na Oração funebre de Bossuet por Condé que o illustre escriptor encontra disto um frisante exemplo.

Eia pois , profundo senhor , o que no nosso humilde pensar , com razão não se pode chamar , como a sua estirada arenga , plataformas , e pataratas , plagios de Noel e La Place , compillação de frases do Magnum Lexicon , e Constancio , calumnias a Cicero , e Marmontel , mentiras a Quintilianno , despejados insultos a Maury , fofas declamações, atrozes diatribes , e insulsas facecias ao abelhudo do Recife , e pouco mais. Todavia somos taõ pouca cousa para fallar de nós mesmos... a opinião publica decidirá.

Quanto melhor naõ fora que s. s. murxando por um momento as fofas azas do orgulho com que tanto se tem apavonado na Academia de Olinda , respondesse com pollidez as urbanas censuras que lhe fizera o abelhudo do Recife ; já que depois de completamente derrotado naõ quiz subscrever á proverbial , e dogmatica sentença de Chesterfield. « Se temos tido a desventura de obrar mal há uma certa nobreza em confessal-o ingenuamente ; he o unico meio de a reparar » ! !

Fora sem duvida para desejar que s. s. economisasse os atrozes convicios com que atacou a dignidade pessoal do seu antagonista , constituindo-o dest'arte na necessidade de o repellir com as mesmas armas. Mas não queremos tomar-lhe o exemplo. Ate breve.

(Continuar-se-há.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores. = Tendo o abaixo assignado , uzando do direito , que lhe confere o Art. 7. das Instrucções de 4 de Maio , enderessado a Junta Parochial de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife , um requerimento para ser comprehendido no numero dos Cidadãos

---

Zehra estava bem longe deste pensamento : ella só pensava nos perigos que Amina ia affrontar , para a servir , e julgando que seria vergonhoso e culpavel , de tambem não se expor , seguio suas pisadas.

Não a encontrando no caminho , chegou a Granada ao anoutecer. O ar da cidade natal lhe fez bem , no estado de inquietação , em que estava , não pelos seus titulos , mas por Amina , a quem procurava sempre , e errou de rua em rua toda a noute , não lhe embaraçando a escuridão. A lua nasceo ; e desenhou as agulhas , e emblemas da architectura mourisca. Ella via tudo isto com amor ; era o seu paiz , a sua religião ; mas ella sentia-se opprimida de fraqueza , e não ousava dirigir-se a pessoa alguma , para obter um asylo ; porque sabia os perigos , que corria. Comtudo , ao voltar de uma rua , vio uma velha diante da porta de uma pequena estalagem , a quem pedio para descançar. A velha olhou para ella com inquietação , que parecia dizer : -- « Pagar-me-has-tu ? » -- Mas quando ella vio ao redor do seu pescoço , e por entre o tecido do lenço , um collar de perolas e diamantes , que sua mãi lhe tinha dado , lhe disse : -- « Voluntariamente. »

Zehra passou pois a noite nesta casa , e começava a interrogar sua velha hospede a fim de saber da sorte de Amina ; quando esta velha maldita , depois de a ter bem ouvido , e examinado : lhe disse : -- « Minha filha , vós sois moura , e eu pudia denunciar-vos , mas eu não vos atraiçoarei , e vos protegerei , com tanto que me deis uma perola e um diamante do vosso colar. »

Immediatamente Zehra desatou o seu collar ; tirou uma perola e um diamante , e lh'os deo. No dia seguinte houve novas ameaças , novas supplicas , e uma perola , e um diamante , foram novamente lançados na goela do cerbero. O collar desaparecia , e os dias passavam-se , e chegou uma fatal manhã , em que Zehra ficou só com o fio na mão. Foi este o signal de uma mudança total na velha , a qual disse com um tom brusco : -- « Eu me exponho muito minha filha , tendo-vos em minha casa , ámanhã é necessario partir. »

Zehra não tinha remedio senão obedecer. « Oh ! minha mãi ! » disse ella dando um suspiro , e ei-la outra vez errante em Granada.

Ella se resignou , embuçou-se na sua mantilha , e caminhou , perguntando por Amina em todas as portas. A inhumana velha a tinha despedido sem lhe dar a ultima comida , e quando chegou a tarde , ella ia cahir de fraqueza , á porta de uma casa magnifica ; os muros de marmore , e estuque estavam cobertos de inscripções tiradas do Alcorão , mas era preciso ver o interior. O architecto do palacio do Almasor o tinha decorado ; o marmore branco dos pateos assimilhava-se a um tapete do mais fino tecido , e no meio do maior destes pateos , havia uma cascata cercada de leões de bronze , que lançavam , n'uma larga bacia , por suas goelas, correntes da mais limpida agoa. No meio da cascata elevava-se uma arvore artificial carregada de fructes , e de passaros de todas as especies , que pareciam querer voar ; lançando tambem de seus bicos , fios da mesma agoa , o que causava um murmurio harmunioso : todas as portas estavam moldadas e guarnecidas de ouro , e a plataforma do grande salão figurava um verde prado , onde passarinhos de ouro, pareciam voltejar , e scintillavam aos resplandores de muitas velas.

O cheiro de um sumptuoso jantar chegou ao olfato de Zehra , que se achava desfallecida no solar da porta , ajuntou-se a isto os acordes sons de muitos instrumentos tocados a pouca distancia : - não ousou bater com as argolas de bronze , que se sustinham na porta , mas ouviu uma voz por cima da cabeça , que disse :

« Quem é essa mulher embuçada ? .....ella que entre ! »

Dois creados fizeram entrar Zehra que reconheceo logo o palacio da sua familia : — « Ah ! estou salva , disse ella, Amina obteve o que tentou para mim..... Amina ! Amina ! onde está ella ? »

Com effeito Amina tinha tirado partido dos titulos de Zehra para receber os bens confiscados : tratava-se de renegar a sua religião , e de se fazer publicamente christã , não recuou diante desta deshonra. Sim , é uma deshonra , e um acto de fraqueza a renuncia da fé de sous pais. Como renegado, vós insultaes , os que vos deram a vida abandonando a religião que vossa mãi vos deo com o seu leite ! é horrivel ! vos renegaes a patria renegando a fé ! é uma desnaturalisação ! uma impiedade.

Comtudo, isto era muito simples para a artificiosa Amina ; nada lhe podia custar de-

ollegiveis de sua Parochia, em cuja lista não apparecia seu nome; e havendo o snr. Juiz de Paz, Prezidente da Junta, no despacho, que exarou, apelidado de aranzel seu dito requerimento: peço a Vms. tenhão a bondade de publical o; e bem assim o mesmo despacho, a fim de que o respeitavel pub ico conheça a sem razão do snr. Cavalcante, quando empregou o termo aranzel, o qual empregado nesse despacho, que julgou justa a reclamação, pois que assentio no que requereo o abaixo assignado, bem mostra o rancor e parcialidade, para com este, (e talvez para com outros muitos), e que mui de proposito fora excluido da lista dos ellegiveis. Recife 13 de Julho de 1842.

Guilherme Stepple.

Illms. snrs. da Junta Parochial de S. Fr. Pedro Fonçalves do Recife. = Guilherme Stepple, Cidadão Brazileiro, morador nesta Freguezia, achando-se inhabilitado por Vv. Ss. para ser votado, ou elegivel, pois que na lista dos cidadãos activos desta Freguezia está inscripto seu nome, com a simples nota de = votante = que o exclue de qualquer votação, que por ventura sobre elle possa recahir, equivalendo isso uma perda de direito, sem que da parte do suplicante houvessem causas, e nem poder da parte de Vv. Ss., fallando com o respeito devido; vem bazeado na providencia do Art. 7. das Instrucções de 4 de Maio ultimo, reclamar o direito, que lhe confere a Lei para ser comprehendido no numero dos cidadãos elegiveis de sua Parochia. Se pelas Instrucções referidas devem ser inscriptos como elegiveis todos os cidadãos, que podem ser votados para Elleitores, conforme o Art. 94 da Constituição, segundo está deve o supplicante ser considerado elegivel, por quanto elle é Empregado como de V. S. é sabido, e desse emprego, que occupa a 19 annos, provem-lhe um rendimento triplicado ao que por Lei he exigido, não está pronunciado, e acha-se no gozo de seus direitos civís e politicos, como muito bem se sabe. Não sabe o supplicante a que attribuir semelhante exclusão, pois que lhe consta que pelo Illm. snr. Delegado fora comprehendido como ellegivel. Assim elle = P. a Vv. Ss. se dignem, a vista da Lei, de faser a nota devida na inscripção do seu nome. = E. R. I. = Guilherme Stepple. = O Supplicante foi qualificado elegivel, e assim está inscripto na lista geral desta Parochia; e se outra classificação apparece na copia aflixada na porta da Igreja, engano foi do copista. Esta Junta fará constar em nova lista, em conformidade ao Art. 8. do Decreto de 4 de Maio do corrente anno, a original classificação, em satisfação ao aranzel do supplicante. Freguezia do Recife 21 de Junho de 1842. = F. Cavalcante, Presidente da Junta.

MISCELLANEA.

FE', ESPERANÇA, E CARIDADE.

Sem duvida que he uma razão prodigiosa a que nos deu a conhecer na fé o manancial de todas as virtudes. Não ha poder e fortaleza se não na convicção: nem um raciocinio é forte, divino um poema, formosa uma pintura, senão porque o espirito ou o olho que os julga está convencido de uma certa verdade occulta nesse raciocinio, ou poema, ou quadro. Que milagres não podem produzir pequeno numero de soldados persuadidos da habilidades do seu general?—A amizade, o patriotismo, o amor, todos os sentimentos generosos são tambem um especie de fé. Por isso que creram, os Codros, os Regulos, e outros, fizeram prodigios. Eisaqui porque esses corações que em nada creem, que tratam como illusões todos os affectos da alma, e como loucuras todas as formosas acções; que desdenham da imaginação e da ternura do genio, nunca poderão conceber cousa verdadeiramente grande ou generosa; não teem fé senão em a materia e na morte, e estão já insensiveis como uma, regelados como a outra. —Na linguagem das antigas cavallarias dar a sua fé era synonymo de todos os prodigios do amor. Campos de batalha e tradições ainda proclamam quem foram os leaes cavalleiros que prestavam fé e homenagem ao seu Deus, á sua patria e a sua dama. E será preciso citar os martyres?—«heroes que [na phrase de St.° Ambrosio] sem exercitos, sem legiões, venceram tyrannos, amansaram feras, tiraram ao fogo a sua violencia, ao gladio os seus gumes.»—A fè, considerada na sua amplidão, he uma força tão terrivel que destruiria o mundo, se a fins perversos fosse applicada: nada ha que não seja capaz de executar um homem, sob o jugo de uma persuasão intima, e quando submette sem condição a sua razão á de outro homem. O que prova que as mais eminentes virtudes, qnando as separam de Deus, e as querem considerar em suas simples relações moraes, estão quasi a tocar na raia dos maiores vicios. Se os philosophos tivessem feito esta observação, não teriam tamanhas difficuldades em fixar os limites do bem e do mal. Não carece o christianismo de uma escala, como Aristoteles, para engenhosamente collocar uma virtude entre dois vicios; mas cortou o obstaculo com toda a segurança, mostrando-nos que as virtudes o são quando refluem para a sua origem, isto é para Deus. Firmar-nos-hemos nesta verdade, se applicarmos a fé aos negocios humanos, chamando-a por intervenção das idéas religiosas Da fé descendem todas as virtudes da sociedade, porque é certo, por unanime assento dos sabios, que o dogma que ensina a crer em Deus remunerador e vingador é o mais firme sustentaculo da moral e da politica Finalmente se fizerdes da fé o seu verdadeiro uso; se a encaminhardes inteiramente para o Creador; se a tomardes como olho intellectual que vos descobrirá as maravilhas da cidade santa e o imperio das existencias reaes; se prestardes azas á vossa alma para a levantar sobre as miserias da vida; reconhecereis que as Escripturas não exaltaram de sobejo esta virtude, quando fallaram dos prodigios que com ella se podem praticar. Fé dos contractos—dizem todos, e todos a devem guardar. Mas ó fé celeste, fé consoladora, tu fazes mais que erguer de seus fundamentos as montanhas, tu levantas pesos opressivos, que esmagam o coração do homem.

A esperança, segunda virtude theologal, tem quasi a mesma força que a fé; o desejo é o pai do poder; quem deseja efficazmente, alcança. Procurai, disse J. Christo, e achareis; batei e vos abrirão. Pythagoras dizia no mesmo sentido: o poder habita ao pé da necessidade; porque a necessidade indica privação, e esta caminha com o desejo. O desejo ou a esperança é o genio: tem a virilidade que gera e a sede que se não estanca. Vê-se um homem illudido em seus designios?.. E' porque não desejou ardentemente, porque lhe faltou aquelle amor que cedo ou tarde se apossa do objecto a que aspira, daquelle amor que (na Divindade) abrange tudo e frue todos os mundos por uma immensa esperança sempre satisfeita, e que renasce sempre.— Ha todavia uma differenca essencial entre a fé, e a esperança considerada como força. O fóco da fé está fóra de nós provem-nos ella de objecto alheio de nós: ao contrario a esperança nasce dentro de nós para transbordar exteriormente A primeira é-nos imposta, o nosso proprio desejo gera a segunda; aquella é obediencia, esta amor. Porem como a fé gera mais facilmente as outras virtudes, dimana mais directamente de Deus, e por consequencia sendo emanação do Ente Supremo é mais bella que a esperança; eis a rasão porque a Igreja collocou a fé em primeiro logar — Todavia a esperança offerece em si um caracter particular; é o que a põe em relação com as nossas miserias —Indubitavelmente foi revelada pelo céu a religião que constituiu virtude --- a esperança: esta ama dos infelizes posta ao pé do homem, como mãi junto ao berco do filhinho enfermo, que o embala nos bracos e o sacia do leite que lhe acalma os padecimentos, vela á sua cabeceira solitaria, adormece-o com feiticeiras cantilenas. Quão admiravel é ver a esperança, tão grata para conservar-se e que parece movimento natural da alma, transformar-se para o christão em virtude rigorosamente exigida, de forma que o obrigam a beber largos tragos dessa taca magica, quando para muitos miseros seria felicidade tocar-lhe com os labios. Ainda mais, e aqui vai a maravilha, será recompensado por ter esperado, ou por outra, por ter feito a sua propria ventura O fiel, sempre militante na vida, sempre ás mãos com o inimigo, é tratado pela religião quando em desbarate, como esses generaes vencidos que o senado romano recebia triumphantes só pela rasão de que não tinham desesperado da salvacão final. E se os antigos repatavão tão marav lhoso o homem que conservava alguma esperanca, que pensariam do christão, que em sua linguagem assombrosa não diz manter mas praticar a esperança?..

E o que diremos agora da caridade, filha de J. Christo, e que no sentido proprio da palavra significa--graça e alegria?... Sabendo a religião o quanto os affectos humanos são sujeitos a degenerar em culpaveis não se serviu da palavra amor que não tem severidade bastante, nem d'amisade que vai sumir-se no tumulo, nem de compaixão demasiado individual e mui proxima do orgulho; mas achou a expressão charitas, caridade, que abrange as tres primeiras, e tem um certo quê celestial que purifica as nossas tendencias, as encaminha para o Creador, e para o proximo mediante elle e por amor delle --- Finalmente se a caridade é uma virtude toda christã, emanada do Omniponente e do seu Verbo, é ao mesmo tempo uma estreita allianca da Divindade com a humana natureza. Só por essa continua harmonia do céu e da terra, de Deus e da humanidade se reconhece o caracter da verdadeira religião. Quantas vezes as instituições moraes e politicas da antiguidade estão em contradicção com os sentimentos da alma: ao contrario, o christianismo, concorde sempre com os corações, não ordena virtudes abstractas e solitarias, mas virtudes tiradas das nossas precisões e uteís a todos Collocou a caridade como poço d'abundancia nos desertos da vida --- « A caridade é soffredora, é benigna, não procura supplantar outrem, não procede temeraria, não se ensoberbece.-- Não é ambiciosa, não se applica aos seus privativos interesses, não se irrita, não cogita o mal. = Não folga de injustiças; compraz-se com a verdade. = Tolera tudo, crê tudo, tudo espera e tudo soffre.» = Eis-ahi como a definiu o apostolo S Paulo na 1. ep. aos Cor. cap. 13.

Temos visto quanto são nobres e de origem divina as tres virtudes, firmes baluartes da nossa crença: = e que virtudes eram as que tanto apregoavam os sabios da antiga Grecia?.. A fortaleza, a temperança, a prudencia. = O' J. Christo, só vossa alma terna e sublime podia ensinar ao mundo que a fé, a esperança, a caridade são as virtudes que convem assim á ignorancia, como á miseria dos homens!...

Chat. Gen. du Chr., L 2.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 13 de Julho 3:243$952

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIO SAHIDO NO DIA 12.

Portos do Norte; Vapor Brasileiro S. Salvador, Commandante Henry Otten.

DITO NO DIA 13

Cutinguiba: Sumaca Brasileira S. Antonio Rei dos Mares, Cap. Joze Valentim do Espirito Santo, carga diversos generos.

DECLARAÇAÕ.

☞ O Colector dos impostos do Municipio de Olinda, faz publico a quem convier, que por ordem do Thesoureiro das rendas provinciaes, tem de contratar por avença as taxas das passagens dos rios Cordeiro, e Caldereiro deste Municipio, com quem maiores vantagens offerecer; quem lhe convier taes contractos deve comparecer na casa da Camara, á horas do expediente para contratarem a vista das condições. = João Gonsalves Rodrigues França, Escrivão.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para a Bahia segue viagem impre velmente no dia 16 corrente o Patacho S. Antonio, por ter maior parte de sua carga; quem quiser carregar dirija-se a Amorim & Irmão, na rua da Cadeia do Recife.

LEILÕES.

☞ O Corretor Oliveira fará leilão por conta de quem pertencer, de 16 duzias de bezerros de lustro, e uma caixa de calçado para homem; Quinta feira 14 do corrente as 11 horas do dia, na rua da Cruz D. 10 primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS.

= Joaquim dos Reis, achando-se despedido por seu mano, Joze dos Reis, da esriptura que tinhão por dous annos: retira-se para fora do Imperio.

= Dezeja-se falar ao Sr. Joze Joaquim Cavalcante de Albuquerque a negocio de interesse; aluga-se um armazem proprio para qualquer negocio na rua do Rozario estreita D. 29 na rua do queimado loja de ferrage D 7.

☞ O Snr. Valentim Joze Correia; dirija-se a rua do Crespo D. 3 lado do norte, para receber uma carta.

---

pois da odiosa acção de ter espoliado uma orfã, sim espoliado; porque não era para Zehra que ella tinha trabalhado, pois que desde que ella tirou a sua mantilha, e a reconheceo, disse:

— « Levai essa rapariga: exclamou ella, está damnada; é uma inimiga da fé, uma moura; dai-lhe um pedaço do pão, e despedi-a.»

Que terrivel golpe não foi este para a desgraçada orfã! Ella se via na casa de seus pais; ia ser venturosa, bem acolhida por Amina que devia estar inquieta por sua causa; oh! que tormento! posta á porta pelos creados! Ella o foi, e só pôde dizer soluçando: --- « Oh! minha mãi! »

E a festa recomeçou em casa de Amina em quanto a pobre Zehra sem defensa, sem refugio, se aflastava della desvairada, desesperada, e pedindo a morte. Ella a chámava, e se a visse vir, fugiria. Nos soffrimentos do coração, acontece muitas vezes, que formamos votos de não viver, e estes votos são fracos, porque annunciam pouca força e resignação; mas Deos é sabio e não concede ao homem quando lhe pede, a morte; porque sabe que a recusariamos no momento supremo.

O desejo de Zehra, era não obstante sincero neste momento; e passando por a grande mesquita, que depois de ter sido purificada e benzida, se tornou a cathedral, se prostrou no adro, invocando o complacente, o clemente, o misericordioso, o consolador, Deos, por todos os seus nomes. Ficou anniquillada nesta posição supplicante, e era com a maior desesperação, que ouvia o murmurio dos instrumentos, e das vozes longiquas, ou o rumor das dansas ao redor della.

« Levantai-vos, que tendes vós, estaes doente?» lhe disse uma velha ainda mais idosa que a primeira, e coberta de farrapos; « vinde, se não tendes asylo eu vos darei metade do meu. » Zehra a seguio como uma machina. Quando vio com tudo, a velha entrar em uma casa terrea, escura, e arruinada, hesitou em segui-la. « Avançai, menina, não tenhaes medo; este logar não é bom; mas sereis nelle bem acolhida; se vós sois desgraçada, eu tambem o sou, dividiremos. Ella avançou, sem deixar dizer mais nada á velha, e entrou, n'um quarto nú, esburacado, e infecto. Era alli com tudo que devia deitar-se, depois de ter recebido da mulher uma miseravel comida. Oh cumulo de desgraça! Zehra estava em casa de uma mendiga, de uma judia, que tinha sabido occultar-se sob o véo de uma devoção hypocrita, e sob uma extrema miseria; e esta mulher podia, entregando a pobre Zehra, livrar-se alguns dias de mendigar. Porém tinha calculado melhor: Zehra era bonita, e ella contava receber dobrada esmolla, sendo acompanhada nos seus peditorios por esta interessante creatura. Poz em execução o seu projecto, e Zehra foi obrigada a marchar com ella pela cidade, estendendo a mão, e todos os dias da janella do seu palacio, Amina lhe lançava a sua esmolla.

« Oh! minha mãi! » diz a dolorosamente Zehra.

Uma tarde que ella se despia para descançar, um pouco dos seus humilhantes passeios, desatou o seu bello cabello preto.

« Ainda não vi tão bellos cabellos. » disse a velha.

— Minha mãi, tambem os achava bellos, respondeo Zehra.

— Bellissimos, milha filha, eu o repito, e delles se poderia tirar um grande partido.

— Sim.... entrançando-os, ornando-os, se eu fosse feliz!

— O que! o que! não se trata disso; e ao mesmo tempo procurava uma thesoura velha. Vamos, eu tenho necessidade de descançar alguns dias, ajuntou a velha com um tom serio e imperioso, e é preciso que estes cabellos, sirvam de alguma cousa, cortemo-los.

--- Não, não! por piedade, dizia Zehra pondo-se de joelhos, não mos corteis, eu vo-lo supplico! minha mãi os amava tanto....

Apesar disto dever enternecer a velha judia sem alma, ella lhe chamou tafula, aventureira; injuriou-a, ameaçou-a, e Zehra suspirando estendeo a cabeça como um cordeiro.

A velha aproveitou-se deste momento de resignação, e desatando a bella trança de cabellos de Zehra, lha cortou o mais junto á cabeça possivel.

Aquelle a quem se contou esta historia, levantou as mãos para o ceo, e disse:

A cabeça de um orfão todos sabem tosquiar!

Eis-aqui a historia do segundo proverbio.

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO

O Thesoureiro da Loteria de N. S. do Rozario declara que a segunda parte da mesma, corre infalivelmente no dia 7 de Agosto, e os bilhetes axão-se a venda nas ruas do Cabugá sr. Moreira, Colegio sr. Menezes, Cadeia sr. Cambista Vieira, Boa vista sr. Saraiva junto a Matriz.

☞ Alugão-se duas casas em Olinda na rua de Mathias Ferreira n. 22 e 23, por menos do que até o presente se tem alugado, preferindo-se a alguma familia, que na mesma queira estar pelo tempo que lhe convier, pois as ditas são unidas, e tem excellentes quintaes; quem as pretender dirija-se a rua larga do Rozaris botica D. 10.

☞ O abaixo assigando partecipa a quem convier, que he fallecido seu cunhado João Joze da Silva, morador que foi na Cidade de Olinda, que a viuva sua mulher vai inventariar no Juizo de Orfãos d'aquella Cidade o pouco ou quasi nada, que possue o seu casal; os Srs. que forem credores d'elle queirão legalisar naquelle Juizo as suas dividas para serem pagas como, e quando for possivel.

Anselmo Joze Ferreira.

= O abaixo assignado, dá quarenta mil rs. em dinheiro, a quem achou o Testamento com que falesceu Ursula das Virgens: annuncie sua morada para ser promptamente procurado, e pago. Manoel de Jezus da Silva.

= Joze Antonio Ferreira da Silva, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ O Bacharel formado Joaquim Joze da Fonseca Junior, mudou sua residencia, e escriptorio para o pateo do Collegio sobrado D. 13, onde poderão fallar-lhe a qualquer hora do dia. Elle scientifica aos seus amigos, e constituintes de fora, que tem suplicado, e espera obter de S. M. o Imperador a graça de o querer dispensar do lugar de Juiz Municipal e Orfãos da Comarca do Limoeiro, para o qual o Mesmo Augusto Sr. Dignou-se Nomial-o por Decreto de 25 de Maio do corrente anno.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova D. 6: a tratar com Carneiro Monteiro no forte do Mattos

= O Director da sociedade =Amizade nos Une, faz certo aos snrs. socios, que a reunião em assemblea geral, de Domingo 17 do corrente, terá lugar pelas 10 horas da manhã, na casa de suas sessões.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

☞ Antonio Joze Villas Boas, por cauza de sua molestia retira-se desta praça, e do Imperio.

☞ Hoje as quatro horas da tarde vai a praça na rua do Collegio casa do Sr. Dr. Juiz de Orfãos, de renda a casa da rua da Cadeia pertencentes aos herdeiros do finado Quaresma.

☞ Antonio Sebastião da Silva faz sciente ao Sr. arrematante do imposto de agoa ardente, que elle não vende mais dito genero, desde o dia 12 do corrente em sua venda no varadouro em Olinda, n. 18.

☞ Em 8 de Maio do corrente anno, desappareceo uma canoa de carreira, com paneiro e dous bancos; quem a achar leve a Francisco Rodrigues da Cruz, na rua do Cabugá, que gratificará com generosidade.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 12 do corrente querer comprar dous taxos grandes de cobre, querendo um de dous palmos e meio de boca, novo e fornido, procure na rua Nova primeiro andar da ultima caza indo para a ponte d· lado do sul.

= Quem precisar de um caxeiro brasileiro, que sabe ler, escrever e contar, livre de guardas nacionaes, para qualquer occupação, ainda mesmo para fora do imperio dando fiador a sua conducta; annuncie sua morada.

= Furtarão do açougue defronte da cadeia um relogio de prata horizontal novo, com corrente e chave de ouro, sem vidro, por a roda do mesmo não fechar; roga-se a quem for offerecido o remetta no dito açougue que receberá 20$000 de gratificação.

= Roga-se a Illustre Camara Municipal deste Municipio do Recife, o favor de se não regular pela avaliação de sua antecessora, sobre o consumo de agoardente de produção brazileira, que não tendo no espaço de 4 annos excedido no mercado de 360 rs. por canada velha, ella lhe arbitrou o preço de 800 rs. por canada velha, nutrindo assim um especulador ambicioso, com o prejuizo de immensos Pais de familias, que vivem de suas pequenas tabernas, e as mais dellas os fundos são alheios: estes esperão dos sabios e illustrados Camaristas actuaes, que farão desaparecer o vexame e triumphar a Justiça.

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua atraz do atterro da Boa vista, com duas alcovas na frente, e duas atraz. uma dispença, cozinha fora, duas grandes salas, e quintal com cacimba: a tratar na casa imediata.

☞ Quem tiver bilhetes primiados da loteria de N. S. do Rozario da Boa vista, para receber; dirija-se a rua do Colegio loja do Sr. Menezes, D. 2. a qualquer hora do dia.

O Senhor . . . morador em Beberibe, queira quanto antes ir pagar na loja de louça atraz do Corpo Santo a quantia de 146$350, visto que nada tem comprido do que promete, do contrario se cobrará por meios judiaes.

☞ Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Queimado D. 3: a tratar no primeiro andar do mesmo.

O Sr. que quer comprar as 3 pedras que se achão na rua do Sebo, dirija-se a rua do Cabugá loja do Sr. Ferrão.

Quem tiver para alugar uma preta e um preto, para o serviço de uma casa de pouca familia, asseverando-se o bom tr tamento dos mesmos, dirija-se a rua Augusta casa terrea de trez rotulas confronte ao sobrado em que reside o Coronel Acciole.

☞ Dá-se 800$ a juros de dous por cento ao mez, pelo tempo qne se convencionar, sendo com boas firmas: quem quiser annuncie.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 12 do corrente um laço de prata cravado de diamantes, querendo vender dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens D. 5.

☞ Precisa-se de uma pessoa para ir buscar um escravo em o Rio Formoso: na rua da Cadeia do Recife n. 61.

☞ A pessoa que fez transação de dous bilhetes premiados (segundo mostra), da segunda parte da nona loteria do theatro, queira vir quanto antes na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 desmanchar o engano que tem com o caixeiro da mesma loja.

☞ Aluga-se uma casa na soledade no caminho que vai para o manguinho: a fallar na rua Direita na venda que foi de Joze da Penha.

☞ O Snr. J. R. S. tenha a bondade de mandar pagar uma continha que deve na venda da rua das Larangeiras, se não quiser passar pelo desgosto de se cobrar judicialmente.

☞ Quem annunciou no Diario de 13 do corrente, um methodo de flauta, dirija-se a praça do Commercio venda n. 1.

☞ Na rua do Rangel D. 35 da-se 102$ em cobre por 100$ em sedulas; na mesma caza vende-se uma porção de barricas que forão de farinha de trigo.

☞ Aluga-se uma grande casa terrea na estrada de João de Barros, a qual consta de porta e duas janellas envidraçadas de frente, porta no oitão para o quintal, duas grandes salas de 30 a 40 palmos de largo, 4 quartos, dous na frente com portas de vidraça, e retiro, e dous ao fundo destes, cozinha fora, dous armarios, e toda a casa muito bem pintada, grande quintal com alguns arvoredos, boa cacimba e agoa, e portão na frenta da estrada: a tratar na rua do Rangel D. 25 na quina do beco do Carcereiro.

☞ Roga-se ao Sr. Director da Sociedade Amisade nos Une haja de transferir a rennião annunciada para Domingo 17 do correute as 10 horas da manhã, para as 4 horas da tarde como he do estilo, pois S. S. não ignora que de manhã a maior parte dos socios nao podem comparecerem por cauza de suas occupações.

Um Socio.

☞ Precisa-se de dous pretos que saibão trabalhar de enchada, para um sitio muito perto da praça: na praça da Independencia loja de relojoeiro do snr. Meroz.

☞ Offerece-se uma senhora para ensinar meninas a ler, escrever, contar, coser bem chã, lavarinto, marcaa tanto com letras velhas, como modernas, bordar lenços da mesma marca, adverte-se a quem quiser-se authorisar de seu prestimo que tanto ensina forras como captivas por preço commodo: na ponte velhas 49.

COMPRAS.

☞ Uma escrava de nação, que não tenha habilidades, sem vicios, sendo de bonita figura, e que tenha de idade 16 a 18 annos: na rua Augusta junto a casa do Coronel Salgueiro: ou na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

☞ Duas arrobas de pennas de emma, ou qualquer porção por diminuta que seja; quem tiver annucie.

VENDAS.

☞ Um preto creolo, moço, bonita figura e sem vicios: na rua da Cadeia do Recife n. 27 a fallar com João Joze de Carvalho Moraes.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá novas, uma banca de meio de sala, uma secretaria de amarello, uma cama de vento de angico para cazados, tudo superior e por preço commodo: na rua das larangeiras Decima 13.

☞ Uma barcaça de um só pão, com marração fatexa. velame e todo o mais preciso prompto a viajar: no atterro dos Affogados na primeira padaria a fallar com a viuva do fallecido Joze Domingues de Oliveira.

☞ Um moleque de 18 annos, bonita figura, ao comprador se dirão as habilidades: na praça da Independencia n. 20.

☞ Um terreno com 60 palmos de frente e 260 ditos de fundo, com caes de pedra e serraria; uma casa terrea com muitos commodos; duas canoas novas para abrir: na serraria de João Antonio Baptista Muniz junto a ribeira por detraz do Fagundes.

☞ Caixas com folhas de flandres de superior qualidade, bules de metal branco, torneiras do mesmo de patente, candieiros, perfumadores, e escrivaninhas de latão, e outras diversas obras de metal, latão, e estanho; tudo por preço commodo: na rua Nova defronte da Igreja da Conceição, numero 103.

☞ Graxa superior para arreios e carros, agoa para limpar latões de arreios e carros; estes dous artigos só aqui são conhecidos pelas pessoas que os mandão vir para o seu uzo particular, são indispensaveis tanto para a conservação dos arreios e carros como para a sua beleza; faqueiros dourados para desert, talheres para selada, e trinxar, colheres para peixe, cortes de vestidos de seda e de cassa para bailes, e outros objectos do ultimo gosto para Senhora, vindos pelo ultimo navio de França: na rua Nova D. 21.

☞ Uma cadeira nova, rica, pintada e dourada. forrada de seda e de bom gosto por preço comodo na rua do Caldereiro D. 23

☞ Uma mulata muito boa costureira engomadeira com perfeição sem vicio mem a chaques ao cumprador se dirá o motivo por que se vende na rua do Crespo D. 6.

☞ Duas pretas lavadeiras e cosinheiras, uma dtia recolhida de 16 e 18 annos sabendo cozer e com muito bom principio de engomado; dois pretos muito reforçados e muito moços proprios para todo o serviço; duas negrinhas de 12 annos: na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Tabado de pinho da Suecia costado costadinho, assoalho e forro proprio para casas e fundos de barricas de meia polegada a 3 quartos de grossura, remos de faia, vergontas de pinho e pregos ripaes caixais e cabeça de pipa por preços comodos no Armazem de Jozé Antonio da Silva Vianna rua da Moeda.

☞ A casa terrea D. 5, no largo da ribeira do bairro de Santo Antonio, com muita largura e fundo, grande quintal murado, com cacimba no meio, propria para se levantar sobrado, por ser dita casa entre dois oitões dobrados; e bem assim uma porção de ouro, e prata de bom toque: nas 5 pontas D. 25. venda que tem lampião.

☞ Uma can a nova, aberta que conduz 600 tijolos, por preço commodo: a tratar com Marcelino Joze Lopes.

☞ Para fora da provincia um escravo cabra de 25 annos, só se vende para o Rio Grande do Sul ou Rio de Janeiro; e 48 traves de boa qualidade, de 35 a 40 palmos, todas ou em porção: na rua da Cadeia velha n 5.

☞ Uma preta moça, bonita e sem vicio: no atterro da Boa vista loja D. 10.

☞ Um bom pianno em bom uzo por preço commodo; e um casal de escravos sem vicios, ao comprador se dirá o motivo da venda: no atterro da Bea vista D. 6.

☞ Cera amarela em porção e a retalho: no beco da Lingoeta venda de Joaquim Joze Rabello.

☞ Vende-se ou troca-se por uma casa no Recife, ou escravos, um sitio todo cercado de limão, com bastantes pés de larangeiras, e outras muitas diversas fructeiras, com boa casa de vivenda, que tem duas salas, 4 quartos, cozinha fora, quartos para pretos, estribaria para dous cavallos, e boas terras para plantações; os pretendentes dirijão-se a entrada da rua do Hospicio na ultima casa terrea, que fica ao lado direito junto a um portão que fica defronte do sobrado novo de um andar.

☞ Mezas de costura cadeiras de jacarandá, de oleo, americanas de palha, de assento de pão, banquinhas de jacarandá, e de oleo, comodas de jacarandá, angico e condurú, marquezas de condurú e amarello, sofás de jacarandá, guarda louças de amarello, secretarias com estante, mesas de jantar, lavatorios, tocadores, mezas de meio de sala, relogios para cima de mesa, camas de vento, banquinhas de amarello, e muito mais trastes na rua da Cruz armazem de trastes n. 31.

☞ Taxas de ferro coado e batido em bom sortimento, e outras ferragens mais para engenho; um moleque muito robusto proprio para aprender qualquer officio: na rua do Vigario n. 7.

☞ Superior farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

☞ Um engenho de bestas, na freguezia de Muribeca, denominado Conceição, com bons partidos de varze, e boas ladeiras, tem mattas, e bons riachos dos quaes se pode fazer um bom engenho de agoa, distande desta Cidade 5 legoas, e 3 do porto de embarque para as caxas: na rua do Cabugá botica de João Moreira Marques, D. 5.

☞ Uma escrava de nação, bonita figura, cose chão, cozinlra o ordinario, tem principios de engommar, e lava bem do varrella; um moleque creolo, canoeiro, de 20 annos, ambos se dão a contento ao comprador: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Panno fino preto e todas as cores a 2$600 e 3$ o covado, ditos superiores, chita azul a 110, chales de metim e de lã, ditos imitando a seda, chapeos de sol e de cabeça de todas as qualidades, chitas finas e ordinarias madapolões, algodãozinho liso e trançado tanto azul como braneo, e outras muitas fazendas por barato preto: na rua do Livramento casa pintada de amarello D 5.

Um sortimento de relogios patente, e horisontal, ditos de parede com despertador, por preço commodo: na rua das Cruzes casa de relojoeiro francez D. 4.

☞ Uma carroça muito maneira e em bom estado; um cavallo com alguns andares, duas vaccas prenhes com crias ja grandes: em S. Amaro a fallar com Raimundo Joze Pereira Bello.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fideles, crioulo do maranhão, retinto e reforçado, vistoso, barbado; fugio no dia 11 de Julho corrente: quem o apprehender e trouxer a seu Senhor na rua do Vigario N. 16 será bem recompensado.

☞ O preto nação angola de 18 a 20 annos com um dos tornuzelos do pé esquerdo inchado, muito fadino, parecendo creolo, hé pintor e bulieiro, suspeita-se estar trabalhando de pintor ou de servente em alguma Obra nesta cidade, particularmente em Olinda para onde usa acoitar-se encontrou-se a cerca de 15 dias em riuniões com moleques capadocios, tem vicio de jogar por cujo motivo faz frequentes fugas; quem o pegar leve a rua do Vigario D. 12 que será gratificado com 20$000.

☞ Manoel, nação congo, de idade 30 annos pouco mas ou menos preto da cor, testa carneirada, olhos afumassados cara grande e feia, nariz e boca tambem gramde, da parte esquerda do queixo tem um carocinho ou cicatris, braços finos para o corpo, mãos compridas, pés largos, é ladino; quem o pegar leve a rua do Aragão a Francisco Lourenço.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842